



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei Municipal N° _____/2022.

De 03 de fevereiro 2022.

(Autoria do Executivo)

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação (convênio 0056/2022), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências".

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação (Convênio) no valor de R\$ 3.307.097,91 (Três milhões, trezentos e sete mil, noventa e sete reais e noventa e um centavos) para dar cobertura a dotações abaixo discriminadas a ser inserida na Lei Municipal 1.595/21 de 26 de outubro de 2021:

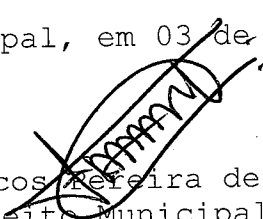
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS
UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS
PROGRAMA: 0016 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
FONTE DE RECURSO: 0701 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
Proj:/Ativ: 1.043 - Construção e Restauração de Estradas Vicinais
07.02.26.782.1.043.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 3.307.097,91
Dotação 295

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e a SINFRÁ, através do termo de Convênio nº 0458/2020:

PROPOSTA DE CONVÊNIO N° 0056-2022 R\$ 3.307.097,91

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2022.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo

De 03 de fevereiro de 2022

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente

Senhores (as) Vereadores (as)

O Poder Executivo apresenta para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que trata sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação (convênio 1648-2021), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências.

A abertura de crédito é para a conservação, revitalização e manutenção da rodovia estadual não pavimentada, MT - 109, dentro do município de Canarana - MT

Diante do exposto, o Poder Executivo deste Município espera da Câmara de Vereadores a aprovação pelo Douto Plenário do presente Projeto de Lei, por ser medida que melhor atende ao interesse público.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA		Cadastro do Proponente e Representante Legal	Anexo I
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
1 - Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA		2 - CNPJ / CPF: 15.023.922/0001-91	
3 - Esfera Administrativa: Municipal	4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais		
5 - Endereço: RUA MIRAGUAI, Nº 228 - CENTRO			
6 - Município: CANARANA	7 - CEP: 78640-000	8 - DDD: 066	9 - Telefone: 478-1201
		10 - Fax: 478-1200	
11 - e-mail:		12 - Site:	
II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE			
13 - Nome do Proponente: FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA		14 - CPF: 888.448.461-87	
15 - Endereço: Rua Tuparendi, 94, Centro, CEP; 78640-000.			
16 - Município:		17 - UF: MT	
18 - C.I./Orgão Expedidor/Data: 3671142 / SSP/MT / 12/09/1994	19 - Cargo: PREFEITO	20 - Função: PREFEITO	21 - Matrícula:
III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE			
22 - Nome do Outro Partícipe:		23 - CNPJ:	24 - Esfera Administrativa:
25 - Endereço:			
26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:
		30 - Fax:	
IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE			
31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:		32 - CPF do Dirigente:	
33 - C.I./Orgão Expedidor/Data: //	34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:
Local e data	Assinatura do Outro Partícipe		Assinatura do Proponente

FABIO
MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884
4846187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA
DE
FARIA:8884484618
7
Dados: 2022.02.01
12:28:42 -03'00'

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA	Dados do Projeto da Proposta	Anexo II proposta 0056-2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA			
I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
1 - Conta Corrente:	2 - Banco:	3 - Agência:	4 - Praça de Pagamento:
II - DADOS DO PROJETO			
5 - Título do Projeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIA ESTADUAL NÃO PAVIMENTADA MT-109 EM CANARANA - MT.		6 - Período: 01/02/2022 a 01/02/2024	
7 - Descrição Sintética do Objeto: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO ESTABELECIMENTO DE PARCERIA ENTRE AS PARTES, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIA ESTADUAL NÃO PAVIMENTADA NO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT. RODOVIA: MT 109. PROPRIEDADE DO ATIVO: ESTADUAL. COORDENADA INICIAL: 13°31'25.63"S - 52°16'34.18"O E COORDENADA FINAL: 13°31'25.63"S; 52°16'34.18"O. CÓDIGOS SRE: 109EMT0010. EXTENSÃO: 38,30 KM.			
8 - Justificativa da Proposição: A parceria a ser estabelecida na presente proposta, visa a manutenção de trecho da Rodovia MT-109, num trecho de 38,30km, uma vez que apesar de do empenho da atual gestão municipal, com a utilização de recursos próprios e do repasse do FETHAB no sentido de conservar as condições de trafegabilidade, devido ao trânsito intenso de caminhões e carretas diariamente, a situação da referida rodovia é crítica, tanto no período de chuvas como no período de estiagens, dificultando o escoamento da produção agropecuária, sendo que essa é uma das principais rodovias da região.			
III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)			
9 - Programa: 514-PARCELIAS E CONCESSÕES			
10 - Projeto/Atividade: 3053-IMPLEMENTAÇÃO DE PARCELIAS			
11 - Natureza		0	
12 - Fonte		0	
13 - Valor		R\$ 0,00	
		R\$ 0,00	

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado de forma digital por
FABIO MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187
Dados: 2022.02.01 12:30:06
-03'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

MEMÓRIA DE CÁLCULOS

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
4490.51	O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO ESTABELECIMENTO DE PARCERIA ENTRE AS PARTES, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIA ESTADUAL NÃO PAVIMENTADA NO MUNICÍPIO DE CANARA	UN	1,00	3.307.097,91	3.307.097,91
Valor Total: (Obras Cíveis - 4490.51)					3.307.097,91
Valor Total:					3.307.097,91

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187
Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187
Dados: 2022.02.01 12:31:11 -03'00'

Usuários on line: 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Usuário: Raimundo João Soares Barros Gerente | Sair



SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS



[Voltar](#) | [Usuários](#) | [Ingresso de Recursos](#) | [Cooperação](#) | [Transferencia Especial](#) | [Manual Convênios](#) | [Manual do Usuário](#) | [Tutorial em Vídeo](#) | [Legislação](#) | [Programas](#) | [Formulários](#) | [Relatórios](#) | [Principal](#)

Celebração | **Execução** | **Prestação de Contas** | **Recomendações** | **Resumo**

[Projeto](#) | [Cronograma de Execução Físico](#) | [Plano de Aplicação Consolidado](#) | [Cronograma de Desembolso](#) | [Equipamentos](#) | [Parecer Técnico/Jurídico](#)

[Imprimir Plano de Trabalho](#)

Nº Convênio:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

Nº Processo:

Nº Proposta: 0056-2022

Situação: Em análise (// a 01/02/2024)
Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Valor: 3.307.097,91

Banco: | **Agência:** | **Conta:**

Programa Estadual: 514-PARCEIRIAS E CONCESSÕES
Projeto/Atividade: 3053-IMPLEMENTAÇÃO DE PARCEIRIAS

Objeto:
O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO ESTABELECIMENTO DE PARCERIA ENTRE AS PARTES, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIA ESTADUAL NÃO PAVIMENTADA NO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT. RODOVIA: MT 109. PROPRIEDADE DO ATIVO: ESTADUAL. COORDENADA INICIAL: 13°31'25.63"S - 52°16'34.18"O E COORDENADA FINAL: 13°31'25.63"S; 52°16'34.18"O. CÓDIGOS SRE: 109EMT0010. EXTENSÃO: 38,30 KM.
Propriedade(s) do Convênio:
Recurso Financeiro
Calamidade Publica

Envio de Plano de Trabalho ao Órgão Concedente

Prezado(a) Raimundo João Soares Barros,

Sua Proposta foi enviada com sucesso ao Concedente. **Imprima uma cópia do Plano de Trabalho e encaminhe mediante ofício ao Órgão Concedente para prosseguimento do processo.** Aproveitamos para reforçar que, para a assinatura do convenio, a entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA deverá estar devidamente habilitada junto ao Cadastro de Habilitação do Estado. Em caso de dúvidas, consulte a situação no link "Habilitação junto a SEPLAN", na página principal ou clique aqui para ver agora.

Atenciosamente,

Cadastro de Habilitação
Coordenadoria de Convênios
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT

Secretaria de Estado de Fazenda - SATE/SEFAZ
Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.415 - Centro Político Administrativo| CEP: 78049-936 | Cuiabá - MT
E-mail para atualização das certidões: conveniomt@sefaz.mt.gov.br
Dúvidas e esclarecimentos no e-mail conveniomt@sefaz.mt.gov.br
Contatos: Convênios de Descentralização: (65) 3617-2147

[Imprimir](#)



Versão: 1.0.7 - 01/03/2018

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT



[Rastro](#)

 [Calcula Prazo](#)



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

Relação de Equipamentos e Material Permanente

Anexo V

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.51	O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO ESTABELECIMENTO DE PARCERIA ENTRE AS PARTES, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIA ESTADUAL NÃO PAVIMENTADA NO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT. RODOVIA: MT 109. PROPRIEDADE DO ATIVO: ESTADUAL. COORDENADA INICIAL: 13°31'25.63"S - 52°16'34.18"O E COORDENADA FINAL: 13°31'25.63"S; 52°16'34.18"O. CÓDIGOS SRE: 109EMT0010. EXTENSÃO: 38,30 KM.	UN	1,000	3.307.097,91	3.307.097,91	RODOVIA ESTADUAL MT-109 / CANARANA - MT	Uso comum
					0,00		

Saldo Total: 0,00

II - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:
---------------	---------------------	---------------------------

III - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:
---------------	-----------------------------------

**FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187**

Assinado de forma digital
por FABIO MARCOS PEREIRA
DE FARIA:88844846187
Dados: 2022.02.01 12:29:22
-03'00'



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

Cronograma de Desembolso

Anexo IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente - 2022

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	1.058.271,33	0,00	1.058.271,33	0,00	1.058.271,33

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contrapartida - 2022

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	44.094,64	0,00	44.094,64	0,00	44.094,64

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187

Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187
Dados: 2022.02.01 12:26:32 -03'00'